

Despacho (extracto) n.º 21 470/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Tânia Sabrina Soares Martins Reigadinha — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, a 50 %, por 12 meses, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 504,09, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2005.

28 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Editais n.º 852/2005 (2.ª série). — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para o provimento de uma vaga de professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 32/97, de 9 de Janeiro, para a disciplina de Tecnologia Mecânica IV (Tecnologias não Convencionais de Maquinagem), da área científica de Tecnologia e Organização Industrial.

2 — A este concurso poderão concorrer:

- Os professores-adjuntos de outra escola superior politécnica da disciplina para que é aberto o concurso;
- Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da área científica para que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência indicados na alínea *b*).

3 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com uma entrevista individual, se o júri o entender necessário.

3.1 — Na avaliação curricular ter-se-ão em consideração as habilitações académicas, o currículo científico e pedagógico e a experiência profissional.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, morada e telefone), grau académico, respectiva classificação final e categoria e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Um exemplar de cada trabalho ou publicação referidos no *curriculum vitae*.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

7 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77,

de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 21 471/2005 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Fevereiro e de 5 de Agosto de 2005 do director-geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública e da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, respectivamente:

Irene Isabel Correia Gaizita, técnica profissional de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção aos Funcionários e Agentes da Administração Pública — transferida para o quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal, na mesma categoria e carreira, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da mesma data.

28 de Setembro de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Ángela Noiva Gonçalves*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1346/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 21 de Setembro de 2005:

José António Vieira Rainho, Paula Ferreira Duarte Pinheiro, Maria do Céu Escudeiro Pereira Lopes, Ana Maria da Costa da Silva, Filomena Maria Fernandes Gomes Valente, José Carlos Rodrigues de Oliveira, Maria de Fátima Henriques Pereira, Maria de Lurdes Palmela de Oliveira da Silva e Ana Carolina de Paiva e Sousa Botelho Florido, assistentes administrativos principais de nomeação definitiva do quadro residual da unidade de Tomar deste Centro Hospitalar — promovidos, precedendo concurso interno limitado de acesso, a assistentes administrativos especialistas considerando-se exonerados da categoria que detêm a partir da data da aceitação no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo, *João Maria R. Vaz Rico*.

HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO, S. A.

Aviso n.º 8879/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 8 de Setembro de 2005:

Nuno Eduardo Sevivas Sousa, interno complementar de ortopedia deste Hospital — autorizado a acumular funções, para leccionar Anátomo-Fisiologia, na Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes, Porto.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hugo de Almeida de Azevedo Meireles*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação n.º 1347/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 22 de Setembro de 2005:

Miguel Afonso de Sousa, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — autorizada licença sem vencimento até 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.